

Centro Social Paroquial do Bombarral

Anexo

17 de março de 2021



Siz.

√ Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	0
5	Activos Fixos Tangíveis1	1
6	Activos Intangíveis	.2
7	Locações1	
8	Custos de Empréstimos Obtidos1	
9	Inventários	.4
10	Rédito1	.4
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	.4
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	.5
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	.5
14	Imposto sobre o Rendimento	.5
15	Benefícios dos empregados1	.5
16		
17	Outras Informações	.6
17.1	Investimentos Financeiros	.6
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros1	.6
17.3	Clientes e Utentes	L6
17.4	Outras contas a receber	L7
17.5	Diferimentos	L7
17.6	Outros Activos Financeiros	L7
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	L7
17.8	Fundos Patrimoniais	L7
17.9	Fornecedores	L8
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	L8
17.11	L Outras Contas a Pagar	L8
17.12	2 Outros Passivos Financeiros	L9
17.13	3 Subsídios, doações e legados à exploração	L9
17.14	Fornecimentos e serviços externos	L9

Anexo em 17 de março de 2021

17.15 Outros rendimentos e ganhos	19
17.16 Outros gastos e perdas	20
17.17 Resultados Financeiros	20
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	21





1 Identificação da Entidade

O "Centro Social Paroquial do Bombarral" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº172-A/ 2014 de 14 de novembro que altera o Decreto-Lei nº119/83 de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pela Portaria nº139/2007 de 29 de Janeiro.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº2 à inscrição nº33/96, a fls. 105 do Livro nº5 e fls. 125 do Livro nº7 das Fundações de Solidariedade Social efetuado em 11/02/2016.

Com sede em Avenida Padre Fernando Diogo, nº4. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Cultivar nos paroquianos a noção das suas responsabilidades sociais, motivando-os para as exigências cristãs da partilha e da comunhão de bens, muito em particular ajudando-os a dar resposta adequada ás carências que eventualmente se verifiquem entre os habitantes da paróquia, mediante ações de assistência, promoção ou desenvolvimento, segundo as circunstâncias.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015 de 24 de Junho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de Junho;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/ do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

3.2.3 Propriedades de Investimento

No atual normativo as " Propriedades de Investimento" são bens do ativo e estão reconhecidos no Ativo Fixo Tangível.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.5 Investimentos financeiros

O valor que consta da rúbrica de Investimentos respeita à aplicação da Lei nº70/2013 de 30 de Agosto referente aso Fundos de Compensação de Trabalho na parte da responsabilidade da entidade empregadora.

3.2.6 Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Anexo em 17 de março de 2021



Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a

Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

June June 1/2 July 1/

Sur Remove

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2020, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

	2020					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	√ 0,00					0,00
Bens móveis	13 045,18					13 045,18
Total	13 045,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13 045,18

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

			20	19		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	94 598,74				-10585,00	84 013,74
Edifícios e outras	2 760 443,09				-31755,00	2 728 688,09
construções						
Equipamento básico	133 107,68					133 107,68
Equipamento de transporte	174 366,94					174 366,94
Equipamento administrativo	301 849,15					301 849,15
Total	3 464 365,60	0,00	0,00	0,00	-42 340,00	3 422 025,60
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras	915 034,74					1 008 895,21
construções						
Equipamento básico	131 013,74					131 537,23
Equipamento de transporte	169 058,44					174 366,94
Ferramentas e utensílios	3 181,03					3 218,53
Equipamento administrativo	276 202,04					281 203,04
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1 494 489,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 599 220,95



1 1 1 1			20	20		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	84 013,74		-15 000,00		4 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	69 013,74
Edifícios e outras construções	2 728 688,09	eff con apthorn	-45000,00	ZOLIMENSURAD.	19900,00	2 703 588,09
Equipamento básico	133 107,68					133 107,68
Equipamento de transporte	174 366,94	and the second	and the second s	367		174 366,94
Equipamento administrativo	301 849,15	4 102,56		Section 1	at the second	305 951,71
Total	3 422 025,60	4 102,56	-60 000,00	0,00	19 900,00	3 386 028,16
Depreciações acumuladas		10 40 40 40				
Terrenos e recursos naturais	0,00	and the second s				0,00
Edifícios e outras construções	1 008 895,21					1 102 755,68
Equipamento básico	131 537,23	Marin applications of the same have a	And the second s			132 060,72
Equipamento de transporte	174 366,94				Address of the second of the s	174 366,94
Ferramentas e utensílios	3 218,53	and the second second	A Samuel		20 A	3 256,03
Equipamento administrativo	281 203,04	the commence of the second			Salaria de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la comp	284 420,10
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1 599 220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 696 859,47

Propriedades de Investimento

Em conformidade com o normativo atual, os bens do ativo antes considerados " Propriedades de Investimento" encontram-se registados no Ativo Fixo Tangível.

Nota

Foi vendido por 60.000,00€ em 14 de Fevereiro de 2020, o imóvel sita Rua Luís de Camões, Bombarral, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bombarral sob o número 1169, freguesia de Bombarral, inscrito na respetiva matriz sob o número 633 da União de Freguesias de Bombarral e Vale Côvo.

Com o objetivo de venda, foi reavaliado neste período a imóvel sita Rua Moinho do Arneiro nº49, Bombarral, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Bombarral e inscrito na respetiva matriz sob o número 661 da União de Freguesias de Bombarral e Vale Côvo.

O valor atribuído foram 25.300,00€.

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

			20	19		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	·					
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8 088,82					8 088,82
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 088,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8 088,82
Depreciações acumulad	as					
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	7 811,38					7 926,17
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	7 811,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7 926,17

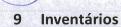
Descrição	Saldo inicial	Aquisições /	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
-		Dotações				
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					0,00
Desenvolvimento						
Programas de Computador	8 088,82	356,70				8 445,52
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	8 088,82	356,70	0,00	0,00	0,00	8 445,52
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					0,00
Desenvolvimento						
Programas de Computador	7 926,17					8 050,87
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	7 926,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8 050,87

7 Locações

No ano de 2020 não se aplica.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

No ano 2020 não existiram custos com empréstimos.



Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

ST / Toga			2019	5.00		2020	
Descrição	Inventário	Compras	Reclassificações	Inventário	Compras	Reclassificações	Inventário
Z-4 [3043503	inicial		e Regularizações	final	NOR WASH	e Regularizações	final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de	9 600,49	0,00	0,00	10 835,57	0,00	0,00	16 729,69
consumo					400,0		Market 192
Produtos acabados e intermédios	0,00	T 90,0	0,00	0,00	10.820.6	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00	28	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
curso							
Total	9 600,49	0,00	0,00	10 835,57	0,00	0,00	16 729,69
					4000		Lingovi L
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				150 009,85			165 556,56
Variações nos de la inventários da produção	64.			0,00	144.118.5	Active 4	0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
stação de Serviços uotas de utilizadores/ mensalidades 677 907,25 rviços secundários 22 478,43 escontos e abatimentos -4 074,73 total de prestação de serviços 696 310,95 escontos e abatimentos 2 179,27 escontos e abatimentos 3 0,000 dendos 0,000		apparent
Quotas de utilizadores/ mensalidades	677 907,25	682 908,30
Serviços secundários	22 478,43	20 587,97
Descontos e abatimentos	-4 074,73	-2 035,66
total de prestação de serviços	696 310,95	701 460,61
Juros	2 179,27	1 636,50
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	698 490,22	703 097,11

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

<u>Provisões</u>

Nos períodos de 2019 e 2020 não foram registadas provisões.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
Segurança Social		
PIDACC-Edifício dos Idosos	409 987,73	422 602,73
PARES-Edifício da Infância	90 715,80	98 275,45
Subtotal	500 703,53	520 878,18
Câmara Municipal do Bombarral		
Edifício dos Idosos	64 843,74	66 838,93
Edifício da Infância	42 000,00	45 500,00
Subtotal	106 843,74	112 338,93
Total	607 547,27	633 217,11

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

No ano de 2020 não se aplica.

14 Imposto sobre o Rendimento

O Centro Social Paroquial do Bombarral é entidade isenta ao abrigo da alínea b), do nº1, do artigo 10º do CIRC:

15 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 66 e em 31/12/2020 foi de 68.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	757 269,73	750 664,06
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	1 031,69	632,07
Encargos sobre as Remunerações	179 520,69	173 934,39
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	6 176,49	6 593,49
Profissionais		
Gastos de Acão Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	46 408,56	53 448,90
Total	990 407,16	985 272,91



16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Investimentos Financeiros		
Fundos de Compensação do Trabalho	5 312,32	3 334,51
Total	5 312,32	3 334,51

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros Em 2020 não se aplica.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	Li za magamina	aria bahir a
Utentes Creche	1 928,85	1 341,82
Utentes Lar (ERPI)	19 159,28	13 408,84
Utentes Centro de Dia	424,30	0,00
Utentes Jardim (Pré-Escolar)	2 645,19	1 340,02
Subtotal	24 157,62	16 090,68
Utentes de Cobrança Duvidosa	38 098,71	38 718,71
Total	62 256,33	54 809,39

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	47,09	312,41
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	310 920,01	381 919,43
Perdas por Imparidade	38 098,71	38 718,71
Total	349 065,81	420 950,55

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2020	2019
Gastos a Reconhecer			
Gastos		8 482,83	8 825,61
	Total	8 482,83	8 825,61
Rendimentos a Reconhecer			
Rendimentos		282 339,17	393 600,17
	Total	282 339,17	393 600,17

17.6 Outros Ativos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2020, a entidade não detinha investimentos noutras entidades nem outros ativos financeiros.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	1 353,15	2 307,42
Depósitos à ordem	261 523,93	192 559,14
Outros depósitos bancários	696 008,00	603 759,04
Total	958 885,08	798 625,60

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	284 377,10	0,00	0,00	284 377,10
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	1 232 838,39	27 391,98	0,00	1 260 230,37
Excedentes de revalorização	0,00	19 900,00	0,00	19 900,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	906 107,72	0,00	-25 669,84	880 437,88
Total	2 423 323,21	47 291,98	-25 669,84	2 444 945,35



A rúbrica Excedentes de Revalorização resulta da avaliação do imóvel sito Rua Moinho do Arneiro nº49, Bombarral, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Bombarral e inscrito na respetiva matriz com o número 661 da União de Freguesias de Bombarral e Vale Côvo.

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	22 847,74	18 671,84
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	22 847,74	18 671,84

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	952,30	857,07
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	952,30	857,07
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	4 744,07	4 298,83
Segurança Social	20 188,74	19 357,67
Outros Impostos e Taxas	235,68	231,17
Total	25 168,49	23 887,67

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	202	0	201	9
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	Carlotte Care	Çutula tressori		retroit 22M
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	1 041,94
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	59,01	0,00	63,71
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	54 555,07	0,00	54 555,07	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	135 670,66	0,00	115 217,10
Outros credores	0,00	20 624,30	0,00	15 357,20
Total	54 555,07	156 353,97	54 555,07	131 679,95



17.12 Outros Passivos Financeiros

A entidade não detinha "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2019 e 2020.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	646 710,94	605 498,96
Subsídios de outras entidades	82 775,69	61 812,94
Doações e heranças	10 627,60	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	740 114,23	667 311,90

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição		2020	2019
Subcontratos		0,00	0,00
Serviços especializados		57 907,88	57 384,72
Materiais		14 121,68	10 017,86
Energia e fluidos		68 688,31	67 254,39
Deslocações, estadas e transportes		1 293,73	2 367,55
Serviços diversos		34 923,93	23 465,19
Outros encargos com utentes		5 920,27	4 997,70
Serviços bancários		741,19	1 641,16
	Total	183 596,99	167 128,57

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	918,78	639,33
Recuperação de dívidas a receber	620,00	800,00
Ganhos em inventários	253,71	1 095,63
Rendimentos e ganhos em subsidiárias,	0,00	0,00
associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos	0,00	0,00
financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não	1 190,36	2 848,81
financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	57 979,04	53 028,11
Total	60 961,89	58 411,88



17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	741,11	779,23
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	190,83	3 675,72
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	17 581,49	2 564,18
Total	18 513,43	7 019,13

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		ety a 1972 i
Juros suportados	0,00	0,12
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,12
Juros e rendimentos similares obtidos		uz ter i a la a propiasió
Juros obtidos	2 179,27	1 636,50
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	2 179,27	1 636,50
Resultados Financeiros	2 179,27	1 636,38

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 17 de 1020 de 2021.

Bombarral, 31 de dezembro de 2020

O Contabilista Certificado

Centro Social Paroquial do Bombarral Avenida Padre Fernando Diogo, nº4 NIF:501403850 - Publicação em Diário da República

annale i arterna zoakwolawa i waki kaowe iki Wi

Mão são confectios a data enalisques eventos subse autentes, nom sua actor significativo nas Damons cara es cinametras de 31 de Gerambro do 2020.

Anos o eucertanegto do comodo, e ale arbitán do do presente arexo não se registarans outros fáctos sucretiveis de modificar a situação relevade nas cionsa.

As gemänsträgges Empirestes pers a periods filids em 31 de Dezemble de 2020 faram aprovadas pela Difesad on <u>(7</u> de 7/1900), de 2023

Bondiarralus Lada detembera de 2020

nivantare Digital Indiction 3. G

didner for English

tale the government with Calendary to a second of the contract of the contract

and a water a something on the state of the second states and the